

JUNTE-SE



EMENDA Nº

541

**AO PROJETO DE LEI
247/2022**

TEOR

Inclua-se onde couber o seguinte artigo:

... "Artigo - Será prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2023 a destinação de recursos para Sistema Público de Saúde, especificamente para atendimento especializado terapêutico e saúde a crianças, jovens e adultos com necessidades especiais, para para manutenção, reforma, ampliação, custeio, aquisição, contratação e convênios com Entidades Assistenciais"...

JUSTIFICATIVA

Tem o objetivo de ratificar a necessidade de atendimento especializado, terapêutico e saúde a crianças, jovens e adultos com necessidades especiais no Estado de São Paulo, que atualmente encontra-se me defasagem de atendimento.

Sala das Sessões, em 27/05/2022

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ADRIANA BORGIO - PTC

Código: 812 27/05/2022 16:58:16